



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

---

**Questionamentos - PE 017/2021**

9 mensagens

---

**Aline Machado** <aline.machado@akiyama.com.br>  
Para: "licitacoes@detran.mt.gov.br" <licitacoes@detran.mt.gov.br>

26 de maio de 2021 15:34

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Encaminho questionamentos acerca do edital citado.

Dúvidas, permaneço à disposição!

Atenciosamente,

Aline Machado  
aline.machado@akiyama.com.br  
+55 41 3028 0222

akiyama  
Because you are unique  
www.akiyama.com.br

---

**Questionamento DETRAN MT - PE 017.2021.pdf**  
291K

---

**DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos** <licitacoes@detran.mt.gov.br> 26 de maio de 2021 15:40  
Para: Alessandro Alencar de Andrade <alessandroandrade@detran.mt.gov.br>, Diretoria de Habilitacao <dir.hab@detran.mt.gov.br>, Ademir SOARES DE AMORIM SILVA <ademirsilva@detran.mt.gov.br>, Paulo Herique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico 17/2021 (CAV), formulado pela empresa AKIYAMA, para conhecimento, análise e resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
DETRAN/MT  
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



**(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528**

**do dia 07/05/2015).**

**Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.**

 **Questionamento DETRAN MT - PE 017.2021.pdf**  
291K

**DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos** <licitacoes@detran.mt.gov.br>  
Para: Aline Machado <aline.machado@akiyama.com.br>

26 de maio de 2021 15:41

Prezada,

Encaminhamos o pedido para a unidade demandante.

Assim que nos responderem, encaminhamos para vocês.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**licitacoes@detran.mt.gov.br** <licitacoes@detran.mt.gov.br>  
Para: aline.machado@akiyama.com.br, aline.machado@akiyama.com.br

26 de maio de 2021 15:41

Sua mensagem

Para: [aline.machado@akiyama.com.br](mailto:aline.machado@akiyama.com.br)  
Assunto: Questionamentos - PE 017/2021  
Enviada: 26/05/2021 15:34:38 GMT-4

foi lida em 26/05/2021 15:41:10 GMT-4

**Aline Machado** <aline.machado@akiyama.com.br>  
Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

26 de maio de 2021 16:02

Grata pelo ágil retorno!

Atenciosamente,



**Aline Machado**  
[aline.machado@akiyama.com.br](mailto:aline.machado@akiyama.com.br)  
+55 41 3028 0222



**akiyama**  
Because you are unique  
[www.akiyama.com.br](http://www.akiyama.com.br)

**De:** DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>  
**Data:** quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:41  
**Para:** Aline Machado <[aline.machado@akiyama.com.br](mailto:aline.machado@akiyama.com.br)>  
**Assunto:** Re: Questionamentos - PE 017/2021

Prezada,

Encaminhamos o pedido para a unidade demandante.

Assim que nos responderem, encaminhamos para vocês.

Atenciosamente,

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 15:34, Aline Machado <[aline.machado@akiyama.com.br](mailto:aline.machado@akiyama.com.br)> escreveu:

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Encaminho questionamentos acerca do edital citado.

Dúvidas, permaneço à disposição!

Atenciosamente,



**Aline Machado**

[aline.machado@akiyama.com.br](mailto:aline.machado@akiyama.com.br)

+55 41 3028 0222




--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791

 Imagem removida pelo remetente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ademir SOARES DE AMORIM SILVA** <[ademirsilva@detran.mt.gov.br](mailto:ademirsilva@detran.mt.gov.br)>  
Para: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

26 de maio de 2021 16:14

Sua mensagem Para: Ademir SOARES DE AMORIM SILVA Assunto: Fwd: Questionamentos - PE 017/2021 Enviada em: 26/05/2021 15:40:15 GMT-4 foi lida em 26/05/2021 16:14:27 GMT-4

---

**Alessandro Alencar de Andrade** <[alessandroandrade@detran.mt.gov.br](mailto:alessandroandrade@detran.mt.gov.br)>  
Para: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

27 de maio de 2021 16:47

Sua mensagem Para: Alessandro Alencar de Andrade Assunto: Fwd: Questionamentos - PE 017/2021 Enviada em: 26/05/2021 15:40:15 GMT-4 foi lida em 27/05/2021 16:47:04 GMT-4

---

**Alessandro Alencar de Andrade** <alessandroandrade@detran.mt.gov.br> 27 de maio de 2021 16:46  
Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>  
Cc: Diretoria de Habilitacao <dir.hab@detran.mt.gov.br>, Ademir SOARES DE AMORIM SILVA <ademirsilva@detran.mt.gov.br>, Paulo Herique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

Boa tarde!!

Em resposta aos questionamentos, informamos que o edital foi retificado, o qual descreve no anexo I:

"Fica definido como requisito mínimo a obrigatoriedade de cumprimento dos parâmetros para captura de fotografia, assinatura e biometria elencados no Anexo I da portaria 1515/2018."

Att

*Alessandro Andrade  
Diretor de Habilitação  
Detran/MT*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos** <licitacoes@detran.mt.gov.br> 31 de maio de 2021 13:58  
Para: Aline Machado <aline.machado@akiyama.com.br>

Prezada,

Segue a resposta do setor demandante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ao  
DETRAN MT  
Pregão Eletrônico n.º 017/2021

## QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021.

**AKIYAMA S.A. - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.688.100/0001-88, com sede à Rua Prof.ª Antônia Reginato Vianna, n.º 493, sala 03, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, representada neste ato por sua Procuradora *infra-assinada*, vem *mui* respeitosamente a presença de V. Sa, apresentar **questionamentos**, conforme explanado a seguir:

### 1. QUESTIONAMENTO – TÉCNICO

Existem alguns requisitos específicos em relação a características técnicas próprias de dispositivos, e estas, causam restrições desnecessárias, as quais não se justificam tecnicamente quanto ao credenciamento do Denatran e todos os padrões internacionais, à exemplo, o próprio FBI.

Neste caso, podemos verificar no item 6.5.10.5 quanto a exigência ao leitor de tecnologia óptica. Gostaríamos de questionar sobre o aceite de leitor com tecnologia eletroluminescente, isso porque esta possui tecnologia superior, destacando-se na qualidade na coleta de dedos secos dentre outras. Observamos ser uma descrição defasada, mas atualmente os editais incluem e solicitam tecnologia eletroluminescente, por ser essa uma evolução do leitor óptico, tendo uma grande aderência no mercado, principalmente sobre grande parte de Institutos de Identificação, Detrans, Tribunal Superior Eleitoral e o próprio FBI.

Referente à câmera fotográfica, a exigência de 16 MP exclui, potenciais fornecedoras que inclusive, possuem essa tecnologia homologada e credenciada junto ao Denatran, além de atenderem a norma ISO19794-5, essa última referenciada pela portaria.

Sabendo que o objetivo fim é garantir que a imagem tenha 120 pixels entre o centro dos olhos, entendemos que serão aceitos equipamentos que garantem o completo atendimento à todas as normas e padrões de qualidade, porém que possuem um sensor de imagem com resolução de 10MP, esse será aceito.

Em caso negativo gostaríamos do entendimento técnico para proceder com a restrição do objeto mesmo existindo tecnologias compatíveis.



Adicionalmente em relação a área de captura do pad de assinatura, nem todos os dispositivos possuem exatamente as mesmas características de imagens, porém existem várias outras que precisam ser preservadas, para assegurar a identificar e resolução correta. Desta forma o credenciamento no Denatran garante essa aferição para gestão da qualidade na imagem coletada, podendo essa não ser idêntica a outra, podendo variar em até 2%. Diante do exposto entendemos que haverá uma tolerância dessa variação.

Tecnologias que sejam credenciadas e homologadas pelo Denatran e que ainda, estejam em uso em Detrans de outros Estados, poderão ser ofertadas nesse processo, visando sempre, a ampla concorrência e garantindo assim o atendimento dos padrões de qualidade Nacionais e Internacionais.

Aguardamos o posicionamento desta Administração Pública.

Curitiba, 26 de Maio de 2021.

THAIS GUALDA

CARNEIRO

AKIYAMA:05368042906

Assinado de forma digital por

THAIS GUALDA CARNEIRO

AKIYAMA:05368042906

Dados: 2021.05.26 16:27:01 -03'00'

**AKIYAMA S.A. - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas**



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

---

## Questionamentos - PE 017/2021

---

**DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos** <licitacoes@detran.mt.gov.br> 26 de maio de 2021 15:40  
Para: Alessandro Alencar de Andrade <alessandroandrade@detran.mt.gov.br>, Diretoria de Habilitacao <dir.hab@detran.mt.gov.br>, Ademir SOARES DE AMORIM SILVA <ademirsilva@detran.mt.gov.br>, Paulo Herique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico 17/2021 (CAV), formulado pela empresa AKIYAMA, para conhecimento, análise e resposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
DETRAN/MT  
Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



**(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA N° 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. n° 26528 do dia 07/05/2015).**

**Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.**

---

 **Questionamento DETRAN MT - PE 017.2021.pdf**  
291K



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos &lt;licitacoes@detran.mt.gov.br&gt;

---

## Questionamentos - PE 017/2021

---

**Alessandro Alencar de Andrade** <alessandroandrade@detran.mt.gov.br>

27 de maio de 2021 16:46

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Diretoria de Habilitacao <dir.hab@detran.mt.gov.br>, Ademir SOARES DE AMORIM SILVA <ademirsilva@detran.mt.gov.br>, Paulo Herique Lima Marques <paulomarques@detran.mt.gov.br>

Boa tarde!!

Em resposta aos questionamentos, informamos que o edital foi retificado, o qual descreve no anexo I:

"Fica definido como requisito mínimo a obrigatoriedade de cumprimento dos parâmetros para captura de fotografia, assinatura e biometria elencados no Anexo I da portaria 1515/2018."

Att

**Alessandro Andrade**  
**Diretor de Habilitação**  
**Detran/MT**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

---

## Questionamentos - PE 017/2021

---

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

31 de maio de 2021 13:58

Para: Aline Machado <aline.machado@akiyama.com.br>

Prezada,

Segue a resposta do setor demandante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]